



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.

Aos Dezenove (19) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), RUDIMAR CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ (PL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO SOUZA (PP.), para realizar a 36ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 005/2024, de autoria do Assessor Parlamentar Leandro Garcia, justificando a ausência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta na presente sessão. Continuando, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos vereadores presente. Prosseguindo, foram lidas e aprovadas os seguintes Projetos de Leis: **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 017/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Estima receita e fixa despesas do município de Porto Murtinho – MS, para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências – (LOA)”**, com Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Orçamento; **Primeira Votação em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº. 020/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações do orçamento anual do exercício de 2024, e dá outras providências”**; **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 005/2024, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Altera e acrescenta novos dispositivos a lei municipal nº. 1.478, de 5 de outubro de 2011, e dá outras providências”**; **Segunda Votação Projeto de Lei nº. 009/2024 de autoria do Vereador Rudimar Castro que “Dispõe sobre o programa de tratamento e distribuição de coleiras repelentes de prevenção à leishmaniose visceral canina no município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”** Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 016/2023, de autoria da Vereadora Sônia Ferreira que “**Institui no Município de Porto Murtinho – MS, o projeto Maria da Penha vai a área Rural, e dá outras providências**”.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Estando todos de comum acordo e não havendo objeções ao que foi apresentado na sessão, o Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 19 de Novembro de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereadora 2ª Secretária SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR CASTRO _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO SOUZA _____